

Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 07/05/18

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado João
Machado
para relatar.

Em 07/05/18

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI nº 30/2018, QUE:

REVOGA A LEI Nº 6.543, DE 03 DE JUNHO DE 2014, QUE ESTABELECE A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Deputado JOÃO MADISON

1 – RELATÓRIO

Trata-se de proposição que tem como objeto revogar a Lei nº 6.543, de 03 de junho de 2014 (que estabelece a carga horária de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí).

O autor justificou, entre outros argumentos, que essa proposição irá elevar a eficiência operacional do Poder Judiciário local, assim como garantir à população atendimento com maior presteza e qualidade, tratando-se de matéria interna corporis.

Esse é o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir o parecer por observância dos artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

A iniciativa da presente proposição ocorreu em conformidade com o que dispõe o artigo 96 da Constituição Federal de 1988, e artigos 75 e 113 da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.

Conforme visto, a matéria em análise é afeta questão interna corporis, portanto, de competência do próprio Poder Judiciário.

Verifica-se, outrossim, a observância dos princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

Por fim, manifesto-me pela **aprovação** dessa proposição, em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, bem como da boa técnica legislativa apresentada.

Este é o meu parecer.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

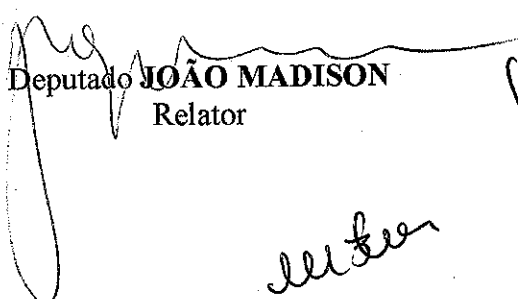
3 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 08 de maio de 2018.


Deputado **JOÃO MADISON**
Relator

Madison

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>15/5/18</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Justiça</u>

 *18/5*